CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA REFERENDA o termo de acordo nº11/2009, que entre si celebram o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Departamento Regional no Estado do Paraná, visando à realização do Programa de Aprendizagem no âmbito do Programa SENAC DE GRATUIDADE - PSG, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de acordo nº11/2009, que entre si celebram o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Departamento Regional no Estado do Paraná, visando à realização do Programa de Aprendizagem no âmbito do Programa SENAC DE GRATUIDADE - PSG.

PARÁGRAFO ÚNICO – O convênio tem como objetivo a prestação de serviços técnicos do SENAC na realização de uma turma do curso Aprendizagem em Serviços de Supermercados, com turma no máximo de 30 alunos recrutados pelo Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de dezembro de 2009.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS.